



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050 DE 14 DE MAIO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.065 de 10 de maio de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos do Governo Federal através da rubrica de receita especificada a seguir: **1.7.2.1.34.09.00.00.00 Transferência De Recursos FNAS - IGDSUAS**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>CRIAR</u>		
Código	Descrição	criação
30.02.08.244.0014.2.331	<i>Programa IGD-SUAS</i>	
3.3.90.36.00.23	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>
3.3.90.39.00.23	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
3.3.90.30.00.23	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>
4.4.90.52.00.23	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
TOTAL		R\$ 20.000,00